



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 356 /2026/DLEG

Uruguaiana, 28 de abril de 2026.

Ao Senhor
Mario Yukio Ikeda
Secretário Estadual de Segurança Pública
Av. Pernambuco, nº 649 – Navegantes
Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Secretário,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 82 da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Apoio ao pleito de chamamento dos candidatos aprovados excedentes no processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos da Brigada Militar, considerando a relevância da valorização da segurança pública, da economicidade administrativa e da necessidade de recomposição do efetivo da corporação.
2. Conforme informações recebidas por esta Casa Legislativa, o processo seletivo para o Curso de Formação de Sargentos (CFS) da Brigada Militar previu inicialmente 1.500 (mil e quinhentas) vagas para a fase intelectual. Com cerca de 2.100 (duas mil e cem) pessoas aprovadas no total, há um excedente que, se aproveitado, atende plenamente ao interesse público. Esta medida evita custos com novos certames e confere maior eficiência à Administração Pública.
3. Ressalta-se que a convocação ampliada é urgente, dado o persistente deficit no quadro de Sargentos, O chamamento dos excedentes contribuirá diretamente para reduzir a defasagem de efetivo, fortalecendo a segurança pública gaúcha. Tal ação é economicamente viável e alinhada aos princípios da economicidade e eficiência.
4. Diante disso, a Câmara Municipal, através desta Moção, manifesta seu apoio institucional ao pleito pelo aproveitamento integral dos aprovados, requerendo ainda, que as autoridades competentes analisem a viabilidade da ampliação das convocações, visando o fortalecimento da Brigada Militar e a valorização dos profissionais.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente